



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016**  
**PROCESSO Nº 03110.013701/2016-25**

*OBJETO:* Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonistas para atender as necessidades do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em Brasília-DF.

**ESCLARECIMENTO II**

**PERGUNTA:** No item 7 do Termo de Referência dispõe que a empresa deverá fornecer todo e qualquer material de consumo necessário a execução dos serviços. Diante deste fato, indagamos: Quais são estes insumos, visto que no Edital não descreve? E os custos dos mesmos poderão ser destacados na planilha de custos e formação de preços?

**RESPOSTA:** O Edital não descreve os materiais pois entende que ficará a critério da empresa a avaliação da necessidade de algum tipo de material de consumo para a execução dos serviços objeto do TR, tais como livro de ocorrência, agenda, canetas e etc. Caso a empresa julgue necessário os materiais, os mesmos poderão constar na planilha de custos e formação de preços.

Brasília, 19 de setembro de 2016.

**GUSTAVO PORTELLA MARTINS**  
Pregoeiro